



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

LEI Nº 382/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**REAJUSTA O VENCIMENTO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º – Reajusta o vencimento dos servidores do magistério, alterando
o anexo 02 da Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2010
(Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores
do Magistério do Município de Wenceslau Guimarães), que passa a ser o
anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por conta
de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o
anexo 02 a da Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2010.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 30 de
Abril de 2018.


CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO 02 - CATEGORIA FUNCIONAIS E SALÁRIOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE (R\$)	GRATIFICAÇÕES					TOTAL DE VENCIMENTOS	
				RC 30%	AC 20%	IP 10 a 25%	CE 10%	DC 10/20 %		MC 15%
PROFESSOR 1	20		1227,67							
PROFESSOR 1	40		2455,35							
PROFESSOR 2	20		1534,59							
PROFESSOR 2	40		3069,18							
PROFESSOR 3	20		1551,69							
PROFESSOR 3	40		3103,38							
PROFESSOR 4	20		1841,51							
PROFESSOR 4	40		3683,01							
PROFESSOR 5	20		2025,66							
PROFESSOR 5	40		4051,32							
COORDENADOR 2	20		1885,00							
COORDENADOR 2	40		3770,00							
COORDENADOR 3	20		2546,00							
COORDENADOR 3	40		5092,00							
SECRETÁRIO ESCOLAR										
	40		954,00							

LEGENDA: RC (Regência de Classe)
CE (Classes Especiais)

AC (Atividade Complementar)
DC (Deslocamento para Campo)

IP (Incentivo Profissional)
MC (Moradia no Campo)